

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2023/SEAF-MT (SEAF-PRÓ-2023/02835 E SEAF-PRÓ-2024/02703).

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 093/2023/SEAF-MT tem por objeto PRORROGAR prazo de validade do Contrato nº 093/2023, por 06 (seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 28/10/2024 a 27/04/2025, nos termos do art.57§ 1º, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

Contratante: Secretaria de Estado de Agricultura Familiar-SEAF, CNPJ nº 03.507.415/0012-05.

Contratada: Fertiliza Consultoria Em Reprodução Animal Ltda - CNPJ nº31.502.615/0001-40.

Da Inalterabilidade: Ratificar as demais Cláusulas do Contrato original não abrangida neste instrumento.

Assinam: Pela SEAF a Secretária ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA e pela empresa FERTILIZA CONSULTORIA EM REPRODUÇÃO

ANIMAL LTDA o seu representante CLAUDINEY DE MELO MARTINS.

Data da Assinatura: 18 de Outubro de 2024.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a1ff3e83

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar